

Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de

06/11/00

PROTOCOLO

**PROTOCOLO**

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Protoc. n.º 690, Liv. 12 fls. 30 Em 06/11/00

Horas: 10:40

350156  
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º

/2000

**AUTOR: Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA - PSDB**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 014 /2000, DE 31 DE OUTUBRO DE 2000.**

“Outorga TÍTULO DE CIDADANIA BARRAGARCENSE”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRAGARCENSE, o ilustríssimo senhor **ALACIR VIEIRA CÂNDIDO**, em reconhecimento aos valorosos e relevantes serviços prestados ao município de Barra do Garças.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 31 de Outubro de 2000.

~~CLODOALDO ALVES DA SILVA~~  
**Vereador - PSDB**



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ao PROJETO DE RESOLUÇÃO  
n.º \_\_\_\_/2000, de autoria do  
(a): \_\_\_\_\_

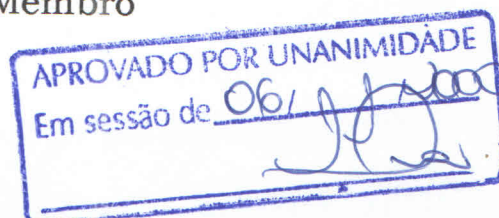
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o presente PROJETO DE RESOLUÇÃO, em pauta, resolve exarar o seu **PARECER FAVORÁVEL**, por entender ser o mesmo LEGAL e CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal  
de Barra do Garças-MT, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2000.

Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA  
Presidente

Ver. ALACIR VIEIRA CÂNDIDO  
Relator

Ver. LÁZARO SÍPRIANO DE CARVALHO  
Membro





Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

**VOTAÇÃO**

MATÉRIA: Projeto de Resolução nº 014/2000

Vereadores	Legenda	Sim	Não	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB			
ALACIR VIEIRA CÂNDIDO	PL			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB			
FÁTIMA APARECIDA R. RESENDE	PT			
JOSÉ AMÉRICO	PSDB			
JOSÉ CARLOS TELLES	PL			
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO	PTB			
LOURIVAL MOREIRA DA MATA	PSDB			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB			
VALDON VARJÃO	PTB			
WALTER NAVES DE SOUZA	PSDB			
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PL			
ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA	PC do B			

Obs.: Justo

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 06/11/2000



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

**RESOLUÇÃO N.º 014/2000, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2000.**

*“Outorga TÍTULO DE CIDADANIA  
BARRAGARCENSE.”*

*A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO  
GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela  
Promulga a seguinte Resolução:*

*Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRAGARCENSE, o  
ilustríssimo senhor **ALACIR VIEIRA CÂNDIDO**, em reconhecimento aos  
valerosos e relevantes serviços prestados ao município de Barra do Garças.*

*Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO marcando a data  
da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.*

*Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

*Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.*

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.,  
em 06 de novembro de 2000.*

CLODOALDO ALVES DA SILVA  
Presidente

MIGUEL MOREIRA DA SILVA  
1º Secretário

*Este Resolução foi arquivada  
trabalho em livro próprio nº  
47.47 e publicada em  
Jornal da Câmara Municipal  
em 06/11/00*